

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP**

Aos cinco dias de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, em sala de reunião da sede da Companhia, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº. 060/2018, a Senhora Débora de Borba Pontes Memória, o Senhor José Alcântara Neto e o Senhor Danilo Gurgel Serpa, para, em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação da indicação, pelo Estado do Ceará, dos Senhores abaixo nominados, para o Conselho de Administração. Os formulários dos candidatos, acompanhados de documentos comprobatórios, encaminhados pelo Estado do Ceará se encontravam arquivados na sede da Companhia, e os demais foram encaminhados ao Comitê de Elegibilidade nesta data por representante do Port of Pecém Participations, e, inexistindo política de indicação fixada, foi analisada a conformidade com as exigências legais, previstas na Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, e foi deliberado pelo Comitê, por unanimidade, nos seguintes moldes:

Indicados para assumirem como **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**:

1. JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia da identidade e comprovante de endereço, cópia do diploma de graduação, especialização, pós-graduação *latu sensu*, tudo na área de engenharia, e de capacitação em curso de mediadores e árbitros, além de comprovação de que atua em cargo de direção no serviço público há mais de 4 (quatro) anos. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

2. LUÍS EDUARDO FONTENELLE BARROS

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia da identidade e comprovante de endereço, e declaração do Conselho Regional de Economia de que está registrado no referido Conselho, assim como declaração de que exerceu múnus de Conselheiro efetivo de tal Conselho por 6 (seis) anos como efetivo, por 3 (três) anos como suplente, e ainda como Presidente por 1 (um) ano. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

3. CRISTIANO MARCELO PERES

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia da identidade, comprovante de endereços, currículo e carteira de trabalho, comprovando sua contratação formal como diretor executivo há 6 (seis) anos, cópia do diploma de graduação em administração de empresas, especialização (MBA) em finanças, e de declaração de matrícula em pós Graduação em Direito Empresarial. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

4. GEORGE LOPES BRAGA

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia da identidade, do comprovante de endereços, da carteira de trabalho e das páginas de Diário Oficial de nomeação e exoneração, comprovando sua contratação formal na iniciativa privada e em instituto público, em cargos como assistente de importação e exportação, administrador, bancário, superintendente de serviços a clientes, coordenador administrativo, supervisor de suprimentos, gerente de compras, assessor de direção, gerente de núcleo de negócios e Diretor, contabilizando mais de 10 (dez) anos de experiência; além de cópia do diploma de graduação em administração de empresas, especialização (MBA) em finanças. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

5. FELIPE BARROS LEAL ROCHA

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópias de declaração e de páginas do Diário Oficial comprovando sua atuação como em cargos comissionados por mais de 04 (quatro) anos; cópia do diploma graduado em Direito. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

6. RENÉ ADRIAAN BERNARD VAN DER PLAS

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópias de declaração comprovando sua atuação na área da estatal por mais de 10 (dez) anos; cópia do diploma. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

7. TEIJE GEORGE SMITTENAAR

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópias de declaração comprovando sua atuação na área da estatal por mais de 10 (dez) anos; cópia do diploma. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.



Em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, após análise da documentação apresentada, verificadas as experiências e formações profissionais dos indicados, e a declaração de que não estão enquadrados em qualquer vedação legal, o Comitê de Elegibilidade da CIPP S/A manifestou-se pela conformidade em relação a indicação, pelo acionistas, e pretenso acionista da Companhia, dos Senhores nominados acima. Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos membros presentes:



Débora de Borba Pontes Memória



José Alcântara Neto



Danilo Gurgel Serpa